



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 659/94.-

LUIZ KUNITA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Se -
cretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 14 e 15 de fe-
vereiro de 1994 (segunda e terça-feira de carnaval, respectiva-
mente) e no dia 16 de fevereiro (quarta-feira) até às 13:00 ho-
ras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 10 de fevereiro de 1994.

- LUIZ KUNITA -

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.

- José Roberto Ferres Lopes -

DIRETOR DE SECRETARIA